



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 081,

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Atividade 2508 – Assistência Básica a população

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (5404)

R\$ 2.550,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC MUN DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIA

Atividade 2520 – Manut de máquinas, veículos e equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (5168)

R\$ 2.550,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Adelar Loch
Prefeito Municipal